



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 2/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 103/2021

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar- MDA

Nome da autoridade competente: VANDERLEY ZIGER

Número do CPF: ***.101.019-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria de Pessoal de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição 92, Seção 2, pág. 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490051/Gestão: Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 490051/Gestão Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Meio Ambiente

Nome da autoridade competente: ANA PAULA CONTADOR PACKER

Cargo: Chefe-Geral da Embrapa Embrapa Meio Ambiente

Número do CPF: ***.737.428-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada a portaria de designação de Chefe Geral Nº 1121, de 23.08.2021 publicada no Boletim de Comunicações Administrativas da Embrapa Nº 39/2021 de 23.08.2021 referente à designação como Chefe-geral da Embrapa pela Portaria n. 634, publicada no BCA 024/2022 de 30 de maio de 2022.

Nome da autoridade competente: MARGARETE ESTEVES NUNES CRIPPA

Cargo: Chefe-Adjunto de Administração da Embrapa Meio Ambiente

Número do CPF: ***.872.678-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada a portaria de designação do Chefe de Administração no Portaria no 637, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim de Comunicações Administrativas no 24, de 30 de maio de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135025/13203– Embrapa Meio Ambiente - CNPMA

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 135025/13203 - Embrapa Meio Ambiente - CNPMA

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses para o Termo de Execução Descentralizada Nº 103/2021, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e a Embrapa Meio Ambiente.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 103/2021 fica prorrogado de novembro de 2024 para novembro de 2025.

5. ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA FÍSICO -FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Estruturação de Hub Virtual sobre Sistemas Agroflorestais com enfoque agroecológico, como suporte a operacionalização da Ater Digital	Und	01	R\$ 131.600,00	R\$ 131.600,00	27/12/2021	30/11/2025
PRODUTO	Hub temático virtual de Hub Virtual de Sistemas Agroflorestais com enfoque agroecológico estabelecido						

META 2	Estruturação de Hub virtual sobre Mudanças Climáticas, como suporte a operacionalização da Ater Digital	Und	01	R\$ 131.600,00	R\$ 131.600,00	27/12/2021	30/11/2025
PRODUTO	Hub temático virtual de Mudanças Climáticas estabelecido						
META 3	Gestão administrativa e financeira do projeto	%	06	R\$ 16.800,00	R\$ 16.800,00	27/12/2021	30/11/2025
PRODUTO	Relatórios de prestação de contas e de gestão do projeto						

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

ANA PAULA CONTADOR PACKER
CHEFE-GERAL DA EMBRAPA MEIO AMBIENTE

MARGARETE ESTEVES NUNES CRIPPA
CHEFE-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMBRAPA MEIO AMBIENTE

Brasília/DF

VANDERLEY ZIGER
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA - SAF



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Esteves Nunes Crippa, Usuário Externo**, em 16/08/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Contador Packer, Usuário Externo**, em 20/08/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 23/08/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37172507** e o código CRC **C66B4946**.